



Folha 1



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

<b>Órgão Cadastro:</b>	CIDADAO	<b>Protocolo:</b>	
<b>Em:</b>	16/05/2024 16:12		<b>22.182.245-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.649/0001-68) ATHLETICO PARANAENSE		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DA SEGURANCA	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CIDADAO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Protocolo de nº 22.182.245-5 em 16/05/2024 às 16:12:00, emitido pelo sistema de protocolo eletrônico do Estado do Paraná. Para mais informações, consulte o sistema de protocolo eletrônico do Estado do Paraná em: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>.



**Assunto:** AREA DA SEGURANCA  
**Protocolo:** 22.182.245-5  
**Interessado:** ATHLETICO PARANAENSE

05/05/2024

### Solicitação

Ao 13o - Jogos CAT do Caju maio 2024 v2

Prezados Senhores, apresentamos a **ATHLETICO PARANAENSE** solicitando a manutenção em conformidade com as normas da Lei nº 13.170/2015, a fim de realizar a segurança das partidas e eventos realizados pelo clube, em conformidade com o Edital nº 001/2024, publicado em 05/05/2024, no âmbito do processo nº 22.182.245-5, sob o tema "Jogos CAT do Caju - Maio 2024 v2".

Item	Descrição	Horário	Abertura	Finalização
01	Operário	09:00	09:00	10:00
02	Operário	14:00	14:00	15:00

De acordo com a Lei Federal nº 13.170/2015, a CAP solicita a presença dos operários para garantir a segurança e a integridade física dos atletas em todas as partidas principais, jogos de classificação e jogos de caráter especial.

Adicionalmente, solicitamos a presença de 02 (dois) operários para o controle de acesso dos atletas às áreas restritas, visando evitar o acesso indevido de terceiros às áreas restritas do clube, em conformidade com o Edital nº 001/2024 do Conselho Local de Esportes, bem como garantir a integridade física de todos os participantes de todas as partidas oficiais.

Sendo assim, solicitamos a manutenção dos operários em conformidade com o Edital nº 001/2024.

**ATHLETICO PARANAENSE**  
 Rua ... nº ...  
 Curitiba - Paraná

Contato: (41) 3333-1111  
 E-mail: atendimento@athparanaense.com.br  
 Site: www.athparanaense.com.br

Inserido ao protocolo 22.182.245-5 por: Anderson Aramis da Rosa de Oliveira em: 16/05/2024 16:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f9d323c047171ef06005343899ff5c3c.





**ATHLETICO  
PARANAENSE  
1924**



Ofício DSCAP/67/24

Curitiba, 17 de maio 2024

Ao  
Ten Coronel QOPM Damião Enéias de Melo dos Santos  
Comandante do 13º BPM Batalhão de Polícia Militar  
Rua Sebastião Malucelli, nº 54 - Novo Mundo - CEP: 81150-270 - Curitiba - PR

Ref. Próximos jogo(s) e evento(s) no estádio CAT do CAJU mês maio/2024.

Ilustríssimo Senhor Major, Pelo presente, o CLUB ATHLETICO PARANAENSE – CAP vem à presença de V. Sa. manifestar-se com relação às normas da Lei nº. 10.671/03:

- a) Na forma do art. 14, inciso I e II da Lei Federal nº. 10.671/03, o CAP, ora signatário, solicita a presença de policiamento a fim de realizar a segurança da(s) partida(s) e evento(s) abaixo indicada(s) que o CAP realizará no Estádio CAT do Caju – Endereço: Estr. do Ganchinho, 1451 - Sítio Cercado, Curitiba - PR, 81930-160

Data	Descrição	Horário Abertura	Público aproximado
22.05.2024 (quarta-feira)	<b>Athletico x Operário</b> – SUB17 Campeonato Paranaense início 10:00	<b>09:00</b>	<b>200</b>
22.05.2024 (quarta-feira)	<b>Athletico x Fluminense</b> – SUB20 Campeonato Brasileiro início 15:00	<b>14:00</b>	<b>200</b>
<b>Obs. Capacidade total de público do estádio: 1.367 espectadores.</b>			

b) Na forma do art. 31 da Lei Federal nº. 10.671/03, o CAP solicita a presença dos agentes públicos de segurança visando à garantia da integridade física dos 06 (seis) árbitros das partidas (principal, 4 auxiliar e reserva).

Solicitamos, ainda, atenção especial de V. Sa. Para auxiliar na repressão de arremesso de objetos de qualquer tipo ao gramado (inclusive copos plásticos e papel higiênico), visando evitar o enquadramento do CAP no tipo disciplinar do art. 213, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), aprovado pela Resolução nº 01/2003 do Conselho Nacional do Esporte, bem como garantir a integridade física do torcedor eventualmente detido por arremesso de objeto, quando se tratar de partida oficial.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos. Cordialmente,

**CLUB ATHLETICO PARANAENSE**  
Fernando Ávelino Volpato  
Diretor de Operações

**ESTÁDIO ATHLETICO PARANAENSE**  
Rua Buenos Aires, 1270  
Água verde CEP: 80250-070  
TEL +55 41 2105 5600  
FAX +55 41 2105 5637

**CENTRO ADM. E TÉCNICO**  
**ALFREDO GOTTARDI**  
Estrada do Ganchinho, 1451  
Umará CEP: 81935-006  
TEL./FAX +55 41 2105 5500

**ATHLETICO.COM.BR**

Inserido ao protocolo 22.182.245-5 por: **Anderson Aramis da Rosa de Oliveira** em: 16/05/2024 16:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1123ec58cf603dc24d9cc2bad327a093.

**Lista de Participantes do Jogo - ATHLETICO PARANAENSE**

**CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17**

Jogo N°: 111

ATHLETICO PARANAENSE

x OPERÁRIO

22/05/2024 - 10:00

Local: Centro de Treinamento Alfredo Gottardi Curitiba



Árbitro: BRUNO WILLIAM RODRIGUES VIEIRA

Assistente 1: KAIKE DE SIQUEIRA ROSA

Assistente 2: HENRIQUE SCARAMUSSA LOPES

4° Árbitro:

Delegado: LETICIA CUNHA LENGLER

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	728.240	GUILHERME RODRIGUES ALVES DA SILVA	GUILHERME DA SILVA	GT
2	714.379	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	GABRIEL OLIVEIRA	T
3	652.170	GABRIEL SILVA SANTOS FEITOSA	FEITOSA	T
4	734.482	CAUÁ WENDEL DA ROCHA	CAUÁ DA ROCHA	T
5	717.077	PEDRO LUCAS DOS ANJOS PEREIRA	PEDRO LUCAS	T
6	621.993	JOAO VITOR DISARO PINTO	JOAO DISARO	T
7	721.817	KAYKE AYTTON DOS SANTOS EVARISTO	KAYKE AYTTON	T
8	749.891	KAUAN PIERRY BARRETO DA CONCEIÇÃO	KAUAN PIERRY	T
9	713.681	DAVI ALVES COSTA OLIVEIRA	DAVI OLIVEIRA	T
10	667.284	GUSTAVO RODRIGUES GOMES	GUSTAVO GOMES	T
11	699.334	JULIANO VAGNER SANTINI	JULIANO SANTINI	T
12	737.824	FABIO GABRIEL SCROCCARO DO COUTO	FABIO GABRIEL	GR
22	742.931	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	PEDRO LOPES	GR
13	710.625	LEONARDO KUTAIT FAZION	LEONARDO KUTAIT	R
14	695.016	MATHEUS JESUS ALVES DA SILVA NAVARRO	MATHEUS JESUS	R
15	799.228	JAISON GABRIEL DE RAMOS	JAISON RAMOS	R
16	756.314	LUCAS FRAGA EGIDIO	LUCAS EGIDIO	R
17	668.172	ÍTALO DOS SANTOS LAUDELINO	ÍTALO	R
18	721.097	LUCAS CARVALHO DE ASSIS	LUCAS ASSIS	R
19	721.098	OTÁVIO DE FREITAS ELIAS	OTÁVIO DE FREITAS	R
20	758.598	VICTOR VINICIUS TEODORO FERRAZ	VICTOR FERRAZ	R
21	677.501	RHICHEY RHJUSTTON DA CRUZ SANTOS FILHO	RHICHEY	R
23	737.086	LUCAS RODRIGUES ONECINO E SILVA	LUCAS ONECINO	R

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: RODRIGO DIAS BELLAO - Registro: 1422

Aux. Téc.: ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO PINTO - Registro: 510

Prep. Físico: BRUNO PUCCI WEBER - CREF: CREF-021687-G/PR

Prep. Goleiro: MAURYELTON SANNDY DA COSTA E SILVA - CREF: CREF-02

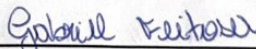
Médico: GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA RIBAS -40176/PR

Mas/Fis/Enf: VINICIUS HENRIQUE VENTURA DOS SANTOS - Registro: 2602

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
 DIEGO LUIZ SILENCI - 082.849.669-21

Supervisor

  
 GABRIEL SILVA SANTOS FEITOSA

Capitão

terça-feira, 21 de maio de 2024 13:34:48



**Lista de Participantes do Jogo - OPERÁRIO****CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17**

Jogo N°: 111

ATHLETICO PARANAENSE

x OPERÁRIO

22/05/2024 - 10:00

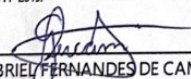
Local: Centro de Treinamento Alfredo Gottardi Curitiba

**Árbitro:** BRUNO WILLIAM RODRIGUES VIEIRA**Assistente 1:** KAIKE DE SIQUEIRA ROSA**Assistente 2:** HENRIQUE SCARAMUSSA LOPES**4° Árbitro:****Delegado:** LETICIA CUNHA LENGLER

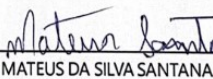
N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	623.170	FABIO AMARAL LACOSKI	FABIO	GT
2	759.923	BERNARDO SANTANA PIMENTEL	BERNARDO	T
3	758.564	MATHEUS HENRIQUE FUZZATO	MATHEUS	T
4	735.228	PAULO HENRIQUE FERREIRA CRUZ	PAULO HENRIQUE	T
5	713.787	MATEUS DA SILVA SANTANA	MATEUS	T
6	751.468	DANIEL MONTEIRO MOÇO DE ORNELAS	DANIEL	T
7	798.262	ISAQUE DA SILVA PAULISTA DE OLIVEIRA	ISAQUE	T
8	759.277	KAUA LUCAS OLIVEIRA	KAUA	T
9	695.167	WESLEY HENRIQUE SABIONE	WESLEY	T
10	658.845	DYEGO CAMARGO DA SILVA	DYEGO	T
11	734.121	GABRIEL CARDOZO FERREIRA	GABRIEL	T
12	798.348	NAIRON KAIQUE DO NASCIMENTO ALVES	NAIRON	GR
13	764.002	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDRO	R
14	798.225	GABRIEL FRANCISCO RIBAS	GABRIEL	R
15	757.826	VINICIUS PEREIRA CARVALHO	VINICIUS	R
16	775.365	ANDRE VINICIUS SOUSA SILVA	ANDRE	R
17	707.681	JONAS BRITO ALMEIDA	JONAS	R
18	803.262	ANTONIO BIALI DE SOUZA	ANTONIO	R
19	829.824	JOÃO VICTOR DA LUZ CAVALHEIRO CORDEIRO	JOÃO VICTOR	R
20	796.269	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA SILVA	GUSTAVO	R
21	744.573	DAVI GABRIEL PONTE SOARES	DAVI GABRIEL	R
23	751.624	DAVI GUGIK SOARES	DAVI	R

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador:** CRISTIANO GONZAGA DA CRUZ -  
Registro: 1101**Aux. Téc.:** HIGOR COSTA FAGUNDES DE OLIVEIRA -  
Registro: 1773**Prep. Físico:** AMAZOR ELIAS DE ALMEIDA NETO -  
CREF: 034532-G/PR**Prep. Goleiro:** JOÃO VITOR GALVÃO - CREF: 037581-  
G/PR**Médico:****Mas/Fis/Enf:** CRISTIANO OLEGÁRIO DE JESUS -  
COREN: 000.480.983

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
GABRIEL FERNANDES DE CAMARGO

**Supervisor**

  
MATEUS DA SILVA SANTANA

**Capitão**

terça-feira, 21 de maio de 2024 17:26:59